

PORTARIA CRCAC Nº 041, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria que Institui a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o CÓDIGO DE CONDUTA, para os Colaboradores e funcionários do Conselho Federal e Regionais de Contabilidade;

CONSIDERANDO a exoneração da Assessora Administrativa Talyta de Lima Chaves (Portaria CRCAC nº 31/2019 e nomeação da Assessora Administrativa Andressa Fittipaldy de Oliveira (Portaria CRCAC nº 28/2019).

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Comissão de Conduta do CRCAC, a qual terá como atribuições o previsto no CODIGO DE CONDUTA, aprovado pela Resolução CFC nº 1.523, de 07 de abril de 2017 e suas alterações.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Michelle Araújo de Queiroz (Funcionária)

MEMBROS EFETIVOS

Mirla Rodrigues Silva Santos (Assessora Administrativa);
Andressa Fittipaldy de Oliveira (Assessora Administrativa).

MEMBRO SUPLENTE

Isabella Cristina Melo da Silva Holanda (Funcionária)

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas até 02 (duas) reconduções.

Art. 4º A comissão ora instituída deverá reunir-se, no mínimo, a cada 03 (três) meses.

Art. 5º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCAC nº 16, de 01 de março de 2019.


Contador **Tiago Rosella Dell'agnolo**
Presidente